

## **ESTADO DE SERGIPE** PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA COORDENADORIA DE COMUNICAÇÃO RECORTE DE JORNAIS

Veículo: JORNAL DO DIA Identificação: ESTADO 11

Data: 28 e 29/10/2012

## TSE atende pedido do TRE de Sergipe e defere pedido de registro de candidatura para vereador de Itabaiana

ministro Arnaldo Versia- tura. ni, do Tribunal Superior Eleitoral (TSE), deferiu o registro de candidatura ao cargo de vereador de tro de candidatura, Leonan Leite Leal do mu- quanto o Drap da coliganicípio de Itabaiana, em ção que o apoiou são Sergipe.

ao reformar a decisão de trata a Resolução nº primeiro grau, indeferiu o 23.373 do TSE. registro do candidato por apresentação, fora de siani sustentou, na deciprazo, do pedido de registro do Demonstrativo já havia deferido o pedide Regularidade de Atos do da coligação "Unidos Partidários (Drap) da coligação "Unidos pelo Progresso com Liberdade",

Em decisão individual, o que apoiou sua candida-

Em sua defesa, Leonan Leite Leal alega que tanto seu pedido de registempestivos, pois foram OTribunal Regional Elei- apresentados dentro do toral do Estado (TRE-SE), prazo de 48 horas que

O ministro Arnaldo Versão, que, anteriormente, Pelo Progresso Com Liberdade", contra decisão do TRE-SE, que havia indeferido seu registro. Naquela decisão, o ministro fundamentou que o Ministério Público Eleitoral (MPE), que pediu a impugnação, não tinha legitimiregistro do Drap.

Relata ainda o ministro que a decisão regional afirmou que o Ministério Público Eleitoral possui legitimidade para recorrer de decisão que defe- em razão da intempestiriu pedido de registro, vidade do Drap da "Coliainda que não o tenha gação Unidos pelo Proimpugnado. "Considerando que, no caso, não se discute matéria constitucional, a conclusão do ele.

TRE-SE está em dissonância com a jurisprudência do TSE de que a parte que não impugnou o registro de candidatura - seja ela candidato, partido polítidade para recorrer da co, coligação ou o Minissentença que deferiu o tério Público Eleitoral não tem legitimidade para recorrer.

> Sustentou também o ministro que o indeferimento do registro do candidato se deu apenas gresso com Liberdade", porém, esse registro já havia sido deferido por